



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO N° 075/2022

Referência: Solicita que o município de Rio Largo mantenha no centro da cidade as apresentações culturais já previstas referentes aos festejos juninos, bem como a apresentação musical dos artistas locais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe que o município de Rio Largo mantenha no centro da cidade as apresentações culturais já previstas referentes aos festejos juninos, bem como a apresentação musical dos artistas locais, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo assim como diversos outros do Estado de Alagoas foram gravemente atingidos pelas fortes chuvas que vem recaíndo por toda a região nordeste, o que ocasionou diversos transtornos com os alagamentos ocasionados pelo acúmulo de águas pluviais, tirando dezenas de famílias de suas residências e consternando a todos, o que ocasionou o cancelamento das comemorações alusivas aos festejos juninos em diversas cidades, não sendo diferente em nosso município, tendo o cancelamento de shows milionários de artistas e bandas nacionais o apoio da maioria da população, devendo o valor previsto dos gastos revertido aos desalojados e desabrigados.

Ocorre que estes grandes shows são apenas o ápice dos festejos juninos, tendo uma enorme indústria cultural, composta de costureiras, coreógrafos, músicos, transportadores, baraqueiros, quituteiras, bandas e técnicos locais, pequenos comerciantes de roupas, fogos e adereços, entre muitos outros, que somam centenas de pessoas que geraram uma enorme expectativa pelos festejos juninos e investiram seus poucos e parcos recursos para minimizar as perdas dos últimos dois anos de não realização de festas e eventos em virtude da Pandemia do Coronavírus e que não desfrutam desses cachês milionários pagos a grandes artistas e fazem a economia local girar, gerando renda para as famílias.

Portanto sugerimos ao Poder Público Municipal que mantenha no centro de nossa cidade, a realização das apresentações culturais anteriormente previstas para os festejos juninos da cidade, como concurso de quadrilhas, exibição de grupos de chegança, pastoril, guerreiro, entre outros, bem como que sejam mantidos e até ampliados a apresentação de shows de bandas e artistas locais, o que não demanda grandes recursos e ainda faz a economia local girar, tão importante em tempos de crise econômica como o que o país atravessa, além de serem estas apresentações, tanto as culturais quanto as musicais, importante instrumento de entretenimento para nosso povo.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a cultura do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.

Ismael Ferreira da Silva
Vereador - PP